



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 033/2020

DATA: 27.02.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2448/2020 de 20/02/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 163.647,56 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 867425/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 850 - CV 867425/2018 - Revitalização da Praça São Cristóvão - MCIDADES

15.451.1.054.1.495 – Execução CV 867425/2018 – Revitalização da Praça São Cristóvão

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 163.647,56

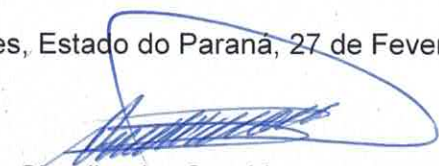
Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 na da Fonte de Recursos 850, no Valor de R\$ 163.647,56 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Proveniente Contrato de Repasse 867425/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.01.15.451.1054.1.146 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
 DECRETO Nº 033/2020

DECRETO Nº 033/2020
DATA: 27.02.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2448/2020 de 20/02/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 163.647,56 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 867425/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 06.002 – Departamento de Serviços Urbanos
 Fonte: 850 - CV 867425/2018 - Revitalização da Praça São Cristovão - MCIDADES
 15.451.1.054.1.495 – Execução CV 867425/2018 – Revitalização da Praça São Cristovão
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$
 163.647,56

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 na da Fonte de Recursos 850, no Valor de R\$ 163.647,56 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Proveniente Contrato de Repasse 867425/2018 – MCIDADES – Ministério das Cidades.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.01.15.451.1054.1.146 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Elton da Cruz
Código Identificador:16D7BE2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2020. Edição 1958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>